

UFF - EDITAL SUPLEMENTAR Nº 1/2020 – THE de Arquitetura e Urbanismo
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EXPRESSÃO PLÁSTICA

Programa Parte I - Percepção Visual e Capacidade de Observação de Formas e Volumes, suas Dimensões Aparentes e Proporções.

- Será avaliada a capacidade de reproduzir as relações entre as formas, percebendo as variações de luz, proporção, textura, cor etc. através da observação de modelos.

Parte II - Expressão Gráfica

- Serão avaliadas as características do desenho, no que se refere à manipulação de recursos gráficos para obtenção de determinados resultados expressivos.

Parte III - Conjugação de Formas Planas e Volumétricas na Criação de Composições

- Serão aferidas a intuição de equilíbrio visual e a capacidade de estabelecer relações harmônicas entre superfícies e volumes.

Parte IV - Criatividade na Solução de Problemas Relacionados à Utilização dos Espaços

- Será avaliada a capacidade de gerar soluções inovadoras no tratamento dos espaços, utilizando recursos gráficos ou outros procedimentos.

Parte V - Visão Espacial

- O candidato deverá possuir compreensão espacial que permita a concepção e a manipulação de estruturas tridimensionais.

Parte VI - Configuração Plástica de Aspectos Conceituais

- O candidato deverá ser capaz de conjugar conceitos culturais, sociais, econômicos etc. filtrados pela experiência pessoal, em uma realização plástica coerente.